

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2000:** Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal – antigo liceu, sito à Rua António Alegria, n.º 184 -, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ângelo da Silva Azevedo**, Presidente do mesmo, achando-se presentes os seguintes Vereadores: **Ápio Cláudio do Carmo Assunção** (Vice- Presidente), **Arq. José Augusto Amaral dos Santos Godinho**, **Eng.º António Pinto Moreira**, **Eng.º Domingos Serafim Gomes Ferreira**, **Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis** e **Eng.º António Maria da Costa Martins**. =====

===== Não marcou presença nesta reunião o Vereador **Dr. Mário João Ferreira Monte**, por motivo de doença. O Vereador **Dr. Carlos Correia** chegaria um pouco mais tarde. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Assistente Administrativo Especialista – **Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos**. =====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Presidente declarou aberta a reunião, eram 10h e 25m. =====

===== **MARCAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS (artº 64º nº1 al. c) da Lei 169/99)** =====

===== Considerando o motivo que originou a ausência do Vereador **Dr.º Mário Monte**, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a sua falta nos termos do preceito acima mencionado. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (art.º 86º)** =====

===== Usou da palavra o Vereador **Eng.º António Maria Martins**, para apresentar a seguinte proposta: “Perante a tragédia que assola Moçambique, proponho que a Câmara Municipal contribua com um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) para ajuda alimentar e medicamentosa às populações que se encontram em sofrimento. Mais proponho que essa ajuda seja encaminhada: ou através do Ministério dos negócios Estrangeiros ou por outra via recomendada pelo Governo Moçambicano.” Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

Seguidamente este Vereador colocou as seguintes questões: 1ª - Tendo solicitado que fosse analisada uma exposição apresentada pelo munícipe **Abílio Henrique Miranda Moreira**, gostaria de saber se já foi efectuada qualquer diligência nesse sentido. =====



2ª - Quería saber se já foi elaborado o projecto de protocolo a estabelecer com a Escola Soares Basto para a gestão da piscina; 3ª - Quería pedir que lhe fosse entregue, à semelhança do que tem acontecido em anos anteriores, o Relatório de Actividades do Centro de Línguas e Academia de Música; 4ª - Quería pedir que fossem dadas instruções aos serviços competentes para que se proceda urgentemente ao levantamento topográfico da área de equipamento vizinha ao loteamento das Minas do Pintor. O Vereador Senhor Ápio Assunção respondeu a esta última questão, dizendo que já tiveram uma reunião com a Junta de Freguesia, estando os assuntos a ser tratados. Tomou de seguida a palavra o Vereador Eng.º Domingos Serafim para perguntar em que fase se encontrava o processo de limpeza do terreno em Cucujães, pertença de Herdeiros Nunes da Cunha. Respondeu o Vereador Eng.º António Pinto Moreira dizendo que na altura foram notificados, tendo os mesmo alegado dificuldades, mas que iriam proceder á sua limpeza. Irá novamente pedir o processo, para verificar se foi ou não dado cumprimento á notificação. Tomou a palavra a vereadora Dr.ª Helena Terra, para chamar a atenção para a limpeza de terrenos de particulares; também colocou a questão sobre o problema da falta de água na cidade, tendo mesmo frisado que, agora, às 7h e 30m da manhã, já não há água. O vereador, Senhor Ápio Assunção informou aquela Vereadora, de que houve necessidade de cortar a água para limpeza dos depósitos, em virtude de ter havido um problema na captação, tendo sido transmitido pela rádio. Hoje houve um corte de água devido à necessidade de ligação do ramal à Câmara Municipal. Quis ainda saber esta Vereadora se a sapata que está a ser colocada no passeio da rotunda da Fonte Luminosa será para o painel de informação que foi aprovado em reunião de Câmara. Pensa que talvez não seja o melhor sítio, em virtude de não ficar com visibilidade suficiente. O Vereador Eng.º Pinto Moreira tomou a palavra para dizer que se trata realmente da sapata para a colocação do painel. A opção tomada, referiu, foi a considerada, designadamente por se tratar do local com maior afluência de transeuntes. Tomou novamente a palavra o Vereador Eng.º António Maria Martins para perguntar em que fase se encontra o processo da Associação Humanitária dos Bombeiros, ao que o Senhor Presidente respondeu que se encontrava na DOP, estando-se a aguardar pareceres, e que hoje mesmo tinha chegado um ofício do IRBN. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos

administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====

===== **PESSOAL** =====

===== **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A TERMO CERTO- RATIFICAÇÃO:** A Câmara, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Vice- Presidente Ápio Cláudio Assunção, datado de 22 de Fevereiro corrente, relativo aos contratos a termo certo efectuados nos termos do disposto na alínea d) do número 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, aplicado à Administração Local através do D.L. 409/91, de 17 de Outubro, pelo período de doze meses, com início na data constante do referido contrato com os seguintes indivíduos: Aurélio Ferreira dos Santos, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, para prestar serviço na Junta de Freguesia de Carregosa; David Oliveira Rocha, com a categoria de cantoneiro de vias municipais, para prestar serviço na Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo. =====

===== **RENOVAÇÕES DE CONTRATOS A TERMO CERTO:** Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo Decreto- Lei 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações do Decreto- Lei 218/98, de 17 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar os contratos de trabalho a termo certo, por mais doze meses, com os seguintes indivíduos: Cláudia Patrícia Soares Matos, auxiliar administrativo, com início em 17.05.2000 e Jaime Manuel Santos Esteves, desenhador de 2ª classe, com início em 3 de Maio de 2000. ===

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO:** Para efeitos do nº3 do artigo 32º, do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo D.L. n.º 52/91, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 215/95, de 22 de Agosto, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a acta de classificação final elaborada pelo júri do seguinte concurso: Um lugar de Técnico Superior de 2ª classe- licenciatura em Gestão de Recursos Humanos- Ana Lúcia Tavares Matos Gomes- 16 valores. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **ACREV- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE VILAR- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CORSO CARNAVALESCO:** Presente o ofício referência 2/00 de 14.02, da Associação em título, através do qual dá a conhecer que se irá realizar no próximo dia 7 de

Março nas ruas centrais da cidade o "Carnaval Oliveirense 2000", com a participação de várias colectividades, solicitando a atribuição de um subsídio para a realização deste evento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **INSTRUÇÃO DO PROCESSO PARA EFEITOS DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA; EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO Nº2 DO ARTIGO 5º DO D.L. 460/77, De 7 DE NOVEMBRO; - REQUERIMENTO DO NÚCLEO DE ATLETISMO DE CUCUJÃES (N.A.C.):**

Pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: "1. O NAC (Núcleo de Atletismo de Cucujães), pretendendo vir a ser reconhecido e declarado por sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro, como Pessoa de Utilidade Pública, e para efeitos de instrução do correspondente processo burocrático, vem requerer que a Câmara Municipal emita o parecer fundamentado a que alude o nº2 do art.º 5º do D.L. 460/77; 2. Ao seu requerimento fez juntar: 2.1 - Escritura da sua constituição como Associação Cultural, desportiva e recreativa; 2.2 - Os seus estatutos; 2.3 - O Regulamento interno; 2.4 - Uma resenha do seu historial; 2.5 - O palmarés, quer em termos individuais, quer colectivos; 2.6 - E ainda uma relação da sua actividade ao longo destes anos. 3. Da análise daqueles documentos, ressalva como evidente: 3.1- O já longo e rico historial do NAC; 3.2 - O largo leque de actividades desenvolvidas, no âmbito de várias modalidades, das quais se destaca o atletismo; 3.3 - O seu valioso palmarés, com atenção para as variadíssimas vezes em que se sagrou campeão distrital de atletismo, por equipas, a par dos êxitos individuais dos seus atletas a nível nacional, de que são exemplo: Nuno Serra- Campeão nacional absoluto (lançamento de peso em pista coberta); - Maria Rosário Gestosa - Campeã Nacional Júnior (100 metros barreiras); - Rui Tavares - Campeão nacional Júnior (200m em pista coberta); - António Salvador - Medalha de bronze (selecção nacional) maratona nos Europeus de Budapeste; etc., etc..... 4- Trata-se pois, a meu ver de uma associação que, pelo seu currículo, bem merece ser reconhecida e declarada como pessoa de Utilidade Pública, por sua Excelência o Senhor Primeiro Ministro. Nestes termos proponho - Que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável, nos precisos termos do disposto no nº2 do artigo 5º do D.L. 460/77, no sentido de que a Associação em apreço venha a alcançar aquele estatuto." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar esta proposta. =====

===== **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE PINDELO - PEDIDO DE SUBSÍDIO:**

Presente o ofício da Associação em título, datado de 17 do corrente, através do qual vem solicitar um subsídio para fazer face aos custos do Corso Carnavalesco de Pindelo e à participação no "Carnaval Oliveirense 2000". Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **RENASCER- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE BUSTELO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício da Associação em título, datado de 17 do corrente, através do qual vem dar a conhecer que irão realizar no próximo dia 5 de Março próximo, o cortejo carnavalesco, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio para fazerem face às despesas daí decorrentes. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE CIDACOS – PROJECTO “ERA UMA VEZ...” – MERCADO Á MODA ANTIGA- APRESENTAÇÃO DE PROJECTO:** Presente o projecto da Comissão Organizadora composta pela Secção Cultural do Grupo Recreativo, Associativo e Cultural de Cidacos, em parceria com a Câmara Municipal, para realização do “IV Mercado à Moda Antiga”, a levar a efeito nos próximos dias 19, 20 e 21 de Maio de 2000, documento este que se dá aqui como totalmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, atribuir um subsídio de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) e suportar os encargos constantes do acordo de colaboração a realizar entre a Câmara Municipal e aquela Associação. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – NÚCLEO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS- PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente o ofício referência 3/ 2000, datado de 24 da Janeiro, do Núcleo de Oliveira de Azeméis da Cruz Vermelha Portuguesa, no qual informa que, para efeitos de melhoria dos serviços de saúde prestados por aquele Núcleo, adquiriram duas ambulâncias que serão colocadas ao serviço de toda a comunidade do nosso concelho, permitindo a realização de um maior número de serviços de apoio, bem como a realização de serviços de longa distância, solicitando por isso o apoio financeiro para fazer face aos encargos que tal investimento implicará. Após análise e votação na forma legal e tendo em consideração o fim a que se destina, foi deliberado por unanimidade atribuir um subsídio de 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos), a ser pago de acordo com as disponibilidades de tesouraria. =====

===== **CESSAÇÃO DE APOIO Á RENDA – MARIA FERNANDA QUADROS LIMA TRINDADE ALMEIDA:** Presente uma informação da Técnica de Acção Social, Dr.ª Maria da Luz, segundo a qual a munícipe em título, que usufruía de apoio à renda por parte desta



Câmara Municipal, conforme deliberado em reunião de 01.02.2000, muda de residência no final deste mês para o concelho de S. João da Madeira, propondo por isso que a Câmara Municipal delibere pela cessação do referido apoio. Após análise e votação na forma legal tendo em conta as razões invocadas por aquela técnica, deliberou por unanimidade dar por findo o apoio que vinha prestando àquela munícipe. =====

### HABITACÃO E URBANIZAÇÃO

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE ALINHAMENTOS E TIPOLOGIAS NA ZONA INDUSTRIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO/ PINDELO:** Relativamente ao Plano de Alinhamentos acima identificado foi presente uma informação, da Directora de Departamento - Arq. Maria Emília Costa, acompanhada da respectiva planta, informação essa que é do seguinte teor: "Face à reunião havida com o Sr. Arq. Mário Teixeira da C.C.R.N., relativamente à alteração do Plano de Alinhamentos e Tipologias na Zona Industrial de Nogueira do Cravo/ Pindelo, verificou-se que a solução aprovada em 97.03.18, poderia trazer alguns inconvenientes ao trânsito no arruamento sem saída, perpendicular ao arruamento principal, nomeadamente no que respeita ao estacionamento. Assim é proposta a redução da referida baía de estacionamento, afastando-a do arruamento principal, conforme é apresentado na Planta de Trabalho P2 anexa". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a alteração proposta, devendo ser remetida cópia à Equipa do Plano de Pormenor da Zona Industrial em causa, para os devidos efeitos. =====

### ZONA EDUCACIONAL E DESPORTIVA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:

Retirado. =====

**ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DO GEMINI – PROJECTO DE EXECUÇÃO : LOTE Nº2 – PARQUE DE ESTACIONAMENTO:** Presente uma informação da Directora de Departamento de Gestão, Planeamento Urbanístico e Ambiente - Arq. Maria Emília – a qual vinha acompanhada das peças desenhadas e peças escritas sobre o projecto da execução do parque de estacionamento (denominado lote nº2) no Largo do Gemini, elaborado pelo gabinete "Ilídio Ramos & Luís Pedro, Arqtºs", documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Após as explicações dadas por aquela técnica e análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Gabinete Técnico de Concursos da Divisão de Empreitadas Municipais, para proceder à abertura de concurso para construção e concessão do Parque de estacionamento, nos termos e ao abrigo do D.L. 59/99 de 2 de Março. =====

### DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO



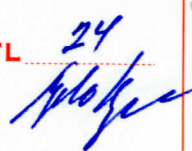
===== **REEMBOLSO DE IMPORTÂNCIA PAGA INDEVIDAMENTE – IDÁLIO SIMÃO SILVA PINTO:** *Presente uma informação da Chefe de Secção da SAA, na qual dá conta de que tendo reclamado verbalmente o utente Idálio Simão Silva Pinto, residente em Lações de Baixo, desta cidade, verificou-se que o mesmo está lesado no pagamento indevido de 56 m3 de água no valor total de 21.252\$00 (vinte e mil duzentos e cinquenta e dois escudos), solicitando por isso o seu reembolso. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar o reembolso da referida importância. =====*

===== **PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO-REQUERIMENTO DE MARIA CLARA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA:** *Presente o requerimento de Maria Clara Rodrigues Cardoso da Silva, residente no lugar de Passos, Oliveira de Azeméis, com o cartão de feirante n.º 205, no qual vem requerer a transmissão da concessão do seu lugar no Mercado Municipal para o seu genro António Valdemar Vicente da Fonseca. Após análise e votação na forma legal, e tendo em conta o disposto no artigo 28º nº1 do Regulamento do Mercado Municipal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria, autorizar a transmissão. =====*

===== **PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO-REQUERIMENTO DE ROSA DIAS DA SILVA:** *Presente o requerimento de Rosa Dias da Silva, residente no lugar de Serrazina, freguesia de S.Martinho da Gândara, portadora do cartão de feirante n.º 8, através do qual vem requerer a transmissão da concessão do local de venda no Mercado Municipal para a sua neta Dulce Maria Leite Tavares, residente no mesmo lugar em virtude de ter problemas de saúde. Após análise e votação na forma legal, e tendo em conta o disposto no artigo 28º nº1 do Regulamento do Mercado Municipal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria, autorizar a transmissão. =====*

===== **PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO-REQUERIMENTO DE ABÍLIO GOMES DA SILVA TERRA:** *Presente o requerimento de Abílio Gomes da Silva Terra, portador do cartão de feirante n.º 661, no qual vem requerer a transmissão da concessão do local de venda no Mercado Municipal para a sua nora Carminda Almeida Soares. Após análise e votação na forma legal, e tendo em conta o disposto no artigo 28º nº1 do Regulamento do Mercado Municipal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º Domingos Serafim e Eng.º António Maria, autorizar a transmissão. =====*

===== **PEDIDO DE RENOVACÃO DE CARTÃO- REQUERIMENTO DE MARIA TERESA DE JESUS SOARES:** *Presente o requerimento de Maria Teresa de Jesus Soares, com o cartão de feirante n.º 503, que terminou a sua validade no dia 31/12/97, e não tendo aquela*



*municípe procedido à sua revalidação, por motivos de doença e tratamento por um período de dois anos, vem requerer a sua revalidação assim como a reocupação do lugar. Após análise do mesmo e do parecer prestado pelo consultor jurídico no qual invoca o facto de não ter sido declarada a caducidade da concessão e por outro (art.º 31º do Regulamento do Mercado) verificar-se que não ocorreu a caducidade do lugar de venda de que a requerente é titular, podendo ser autorizada a proceder à sua reocupação, a Câmara deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria e Eng.º Domingos Serafim, deferir o pedido. ==*

**===== PEDIDO DE TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO DE LUGAR NO MERCADO – REQUERIMENTO DE MARIA BENILDE RODRIGUES DA SILVA ROSA:**

*Presente o requerimento da municípe em título, residente no r/c d.º, nº20, da Praceta Actor Alfredo Ferreira da Silva, Santiago de Riba Ul, no qual vem solicitar, por motivo de doença da portadora do cartão de feirante n.º 285 – Maria Adelina Oliveira Coelho, a transmissão da concessão do seu lugar para seu nome em virtude de ter sido ela que passou a gerir o negócio, dado que anteriormente era sua colaboradora. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, autorizar a transmissão nos termos do disposto no artigo 28º, nº1 do regulamento do Mercado Municipal. =====*

**===== PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA CONCESSÃO DO LUGAR NO MERCADO – REQUERIMENTO DE JÚLIA SOUSA VILAS BOAS:**

*Presente o ofício da municípe em título, residente na Rua Bento Carqueja 136, desta cidade, possuidora do cartão de feirante n.º 46 do Mercado Municipal, através do qual vem solicitar a transmissão da concessão do seu lugar no Mercado municipal para venda de peixe, para a sua filha Rosa Maria Vilas Boas Jardim. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção dos Vereadores Eng.º António Maria Martins e Eng.º Domingos Serafim, autorizar a transmissão nos termos do disposto no artigo 28º, nº1 do regulamento do Mercado Municipal. =====*

**===== REUNIÃO PÚBLICA MENSAL/ PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO (ARTº 84º Nº 5 DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO):**

*Pelo municípe Senhor Artur Costa, foram apresentados três subscritos que se consideram aqui como totalmente reproduzidos, os quais, muito sucintamente constavam do seguinte: o primeiro dizia novamente respeito às placas de sinalização de trânsito existentes na cidade; o segundo fazia referência à publicação no jornal “A Voz de Azeméis” para atribuição de lojas no Mercado Municipal, tendo sido publicado primeiramente uma proposta para atribuição das mesmas lojas e passados oito dias surge nova publicação, desta vez para concessão de lojas no Mercado. Em ambos os anúncios as lojas e os valores coincidem. Quanto ao resto, pouco ou nada é igual, nem se diz que a segunda anula a primeira; o terceiro diz respeito à presença entre nós do Prof. José*



Hermano Saraiva, felicitando o Executivo pela forma como aproveitou da melhor maneira possível a sua passagem por aqui, tentando dar a conhecer algo do bom que cá existe. A Câmara registou. =====


===== E sendo 13 h e 30m, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço. =====

===== Pelas 15h e 30m o Senhor Presidente declarou reaberta a reunião, não estando presentes os Vereadores Dr. Carlos Correia, Dr.ª Helena Terra e Eng.º António Maria Martins. =====

===== PATRIMÓNIO =====

===== CONTRATO PROMESSA DE CEDÊNCIA- MINUTA: Presente a minuta do contrato de promessa de cedência de uma parcela de terreno com a área de 25,42 m<sup>2</sup> a destacar do prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Oliveira de Azeméis sob o artigo 2449 urbano, propriedade de José Martins Vaz e esposa Maria Lisete Torres de Carvalho Martins, A celebrar com estes munícipes e destinada à execução da obra denominada "Beneficiação e Alargamento da Rua 5 de Janeiro". Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprová-la. =====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À "VIA DO NORDESTE- 2ª FASE": Presentes duas informações sobre os termos e condições da aquisição, de igual número de parcelas de terreno necessárias à empreitada (2ª Fase da Via do Nordeste), abaixo identificadas de forma sucinta, informações essas que se consideram aqui como totalmente reproduzidas e que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, sendo parte integrante da presente deliberação: ---- **Parcela 13- B:** Parte do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Pindelo sob o artigo 1781, propriedade de Armandino Almeida Oliveira, com a área de 73 m<sup>2</sup>, cujo valor indemnizatório é de Esc. 109.5000\$00 (cento e nove mil e quinhentos escudos); **Parcela 15- A:** Parte dos prédios inscritos na matriz predial rústica das freguesias de Pindelo e Nogueira do Cravo sob os artigos 1780 e 261, respectivamente, propriedade em comum e sem determinação de parte ou de direito de, José Maria Marques dos Santos, Carolina Maria de Sá Marques dos Santos Bastos e José Manuel Sá dos Santos, na qualidade de herdeiros de Maria da Conceição Correia de Sá, com a área total de 619 m<sup>2</sup>, cujo valor indemnizatório é de Esc. 928.500\$00 (novecentos e vinte e oito mil e quinhentos escudos). Analisadas estas informações, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, adquirir as parcelas nos termos e condições ali consignadas. =====



===== **AQUISIÇÃO DOS PRÉDIOS, PROPRIEDADE DE ANTÓNIO FERREIRA NOVO, DESTINADOS Á FUTURA EXPANSÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS:** Retirado. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e oito do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 72.404.552\$70 ( setenta e dois milhões quatrocentos e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 271.351.262\$50 (duzentos e setenta e um milhões trezentos e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e dois escudos e cinquenta centavos). =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 22 A 28 DE FEVEREIRO DO ANO 2000:** Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 131.728.376\$00 ( cento e trinta e um milhões setecentos e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis escudos). Após votação na forma legal foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES- PEDIDO DSE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA LIGAÇÃO DE ÁGUA:** Presente o ofício 28/2000/EB, datado de 14 de Janeiro, da Junta de Freguesia em título, através do qual vem solicitar a isenção do pagamento das taxas de ligação do ramal para ligação de água ao edifício da ex- sede daquela Junta. Após análise do mesmo e da informação prestada pela Chefe de Secção da SAA, na qual dá conta que tem sido adoptado o critério de isenção do pagamento de todas as taxas de ligação, vistorias e ligação do contador, ficando as Juntas de Freguesia de procederem ao pagamento da água consumida, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DA PONTE ROMANA DO SALGUEIRO- SANTIAGO DE RIBA UL"- APROVAÇÃO DE AUTO DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense, S.A., foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais nº5, no valor de 4.700.000\$00, ao qual



acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo e, conseqüentemente, autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “ABASTECIMENTO DE ÁGUA A LOUREIRO”- APROVAÇÃO DE AUTOS DE TRABALHOS:** Relativos à empreitada em título, adjudicada à firma Cabral & Filhos S.A., foram presentes para aprovação os seguintes autos: **de trabalhos a mais n.º 25**, no valor de 3.441.880\$00 (três milhões quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e oitenta escudos); **de trabalhos contratuais n.º 22**, no valor de 378.947\$00 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete escudos) e **de trabalhos a mais n.º 24**, no valor de 1.337.515\$00 (um milhão trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quinze escudos) aos quais acresce o IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-los e, conseqüentemente, autorizar os respectivos pagamentos. =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL”:** Presente a revisão de preços relativa à empreitada em título, apresentada pela firma adjudicatária “Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas António Rodrigues Parente, S.A.”, a qual após verificação técnica se reconheceu existirem algumas diferenças de valores. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o valor constante da informação técnica, ou seja, 371.527\$00 (trezentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e sete escudos) acrescido de IVA, e, conseqüentemente, notificar aquela firma para efectuar as respectivas correcções, após o que se procederá ao respectivo pagamento. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **EMPREITADA DE “REMODELACÃO/ RECUPERAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL”:** Presente a revisão de preços relativa à empreitada em título, apresentada pela firma adjudicatária “Sociedade de Construções Cíveis e Obras Públicas António Rodrigues Parente, S.A.”, a qual após verificação técnica se reconheceu existirem algumas diferenças de valores. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os valores constantes da informação técnica, ou seja, para trabalhos contratuais 2.430.200\$00 (dois milhões quatrocentos e trinta mil e duzentos escudos) e para trabalhos a mais 577.509\$00 (quinhentos e setenta e sete mil quinhentos e nove escudos), acrescidos de IVA, e, conseqüentemente, notificar aquela firma para efectuar as respectivas correcções, após o que se procederá ao respectivo pagamento. Este assunto porque não constava da Ordem de Trabalhos foi analisado e votado ao abrigo do artigo 83º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. =====

===== **Entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.** =====



===== PATRIMÓNIO =====

===== ESTALAGEM S. MIGUEL: Retirado. =====

===== ALIENAÇÃO DOS LOTES JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA FERREIRA DE CASTRO: De seguida deu-se início ao acto público de abertura das propostas de aquisição dos lotes 2,3 e 4 resultantes da operação de loteamento denominada de "Encosta", sita no lugar de Bustelo, freguesia de S. Roque. Este presente neste acto público o Senhor Firmino Quinta de Oliveira, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro na qualidade de candidato à aquisição dos lotes em questão. Assim, passou-se de seguida à abertura do único envelope correspondente à única proposta apresentada, tendo-se constatado o seguinte: **Para o lote n.º 2,** foi apresentada uma proposta no valor de 5.550.000\$00 do Senhor Firmino Quinta de Oliveira, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro. A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade adjudicar o lote n.º 2 ao Senhor Firmino Quinta de Oliveira, residente no lugar de Tonce, freguesia de Loureiro. =====

===== PROCESSO DE LOTEAMENTO =====

===== **Processo n.º 463/83- ARLINDO MARQUES LEAL,** residente no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título requerer a alteração do respectivo alvará de loteamento n.º 10/84. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que relativamente ao lote 59, a presente alteração não engloba o mesmo, devendo deste facto ser dado conhecimento ao reclamante. A Câmara como co-proprietária dos lotes referidos na informação técnica, autoriza a alteração proposta. Aprova-se assim, as alterações ao alvará de loteamento. As infra-estruturas do arruamento ficam a cargo da Câmara. =====

===== Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por minuta no seu final, conforme deliberação tomada nesse sentido, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

===== A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 17h da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *Manic Isobel S. Miraude de Bastos*, a redigi e subscrevo. =====

Dr. Ruiz [Signature]

Dr. Apio [Signature]

Arg. S. N. [Signature]

Eug. P. H. [Signature]

Eug. Enríquez [Signature]

~~Dr. Carlos [Signature]~~

~~Eug. [Signature]~~

Dr. Carlos

AMOA